



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 26/2018
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/06/2018
Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 18 de junho de 2018, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua 20ª Sessão Ordinária em 2018. Sob a presidência do Vereador Sérgio Antônio Massolini, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pela Vereadora Olderes Maria Piazza Santin, 1ª Secretária da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi, Lucimar Zarpelon Magon, Marco Antônio Marssaro, Nereu Hilario Rossetto, Rogélio Carlos Fedrigo e Vilmar Antônio Stefenon. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pela 1ª Secretária, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 25/2018**, da 19ª Sessão Ordinária, de 11 de junho de 2018. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 280/2018**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e CATMA do **PROJETO DE LEI Nº 60/2018** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER MUDANÇA DE AFETAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 290/2018**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT e CCEAS do **PROJETO DE LEI Nº 61/2018** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ATENDENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 291/2018**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT do **PROJETO DE LEI Nº 62/2018** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO EMERGENCIAL DA CONTABILISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 292/2018**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT do **PROJETO DE LEI Nº 63/2018** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 293/2018**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT do **PROJETO DE LEI Nº 64/2018** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES**: Leitura e após inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **INDICAÇÃO Nº 5/2018**, dos Vereadores das Bancadas do DEM, PP e PSB, que "SOLICITAM A PREFEITA MUNICIPAL ALTERAÇÃO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO INCISO VIII AO § 3º DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 3155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE ALTERA O PERCENTUAL DA ALÍQUOTA REFERENTE AO IPTU – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO, PARA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP". Leitura e após inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **INDICAÇÃO Nº 6/2018**, dos Vereadores das Bancadas do DEM, PP e PSB, que "SOLICITAM A PREFEITA MUNICIPAL ALTERAÇÃO NO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, INCISO I E PARÁGRAFO 2º, INCISOS I, II, III E IV AO ARTIGO 114 DA LEI MUNICIPAL Nº 2248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006". **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fizeram uso da palavra os Vereadores Rogélio Carlos Fedrigo (Líder da Bancada do DEM) e Lucimar Zarpelon Magon



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 26/2018
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/06/2018
Página 2 de 2

(Líder da Bancada do MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE com a seguinte ORDEM DO DIA:** Aprovados por todos os Vereadores a **MENSAGEM RETIFICATIVA e o PROJETO DE LEI Nº 35/2018** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após solicitação do Vereador Dirlei Cordeiro, foi encaminhado para análise e parecer da Comissão de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente (CATMA) o **PROJETO DE LEI Nº 57/2018** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE SERAFINA CORRÊA - ACISCO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO FESTIPIZZA 2018". Aprovada por todos os Vereadores a **INDICAÇÃO Nº 5/2018**, dos Vereadores das Bancadas do DEM, PP e PSB, que "SOLICITAM A PREFEITA MUNICIPAL ALTERAÇÃO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO INCISO VIII AO § 3º DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 3155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE ALTERA O PERCENTUAL DA ALÍQUOTA REFERENTE AO IPTU – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO, PARA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP". Aprovada por todos os Vereadores a **INDICAÇÃO Nº 6/2018**, dos Vereadores das Bancadas do DEM, PP e PSB, que "SOLICITAM A PREFEITA MUNICIPAL ALTERAÇÃO NO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, INCISO I E PARÁGRAFO 2º, INCISOS I, II, III E IV AO ARTIGO 114 DA LEI MUNICIPAL Nº 2248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006". Após houve os **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: José Carlos Betinardi, Lucimar Zarpelon Magon, Marco Antônio Marssaro, Rogélio Carlos Fedrigo, Sérgio Antônio Massolini e Dirlei Dama Cordeiro. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Olderes Maria Piazza Santin, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1ª Secretária, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI
Presidente da Mesa Diretora

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
1ª Secretária da Mesa Diretora